

288ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DO CONSELHO FISCAL DO CARAGUAPREV.

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 09h30min, o Conselho Deliberativo, o Comitê de Investimentos e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião extraordinária online por meio da plataforma digital Google Meet, devido ao contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), visando impedir o seu alastramento, não podendo ser realizada reunião presencial, o que traria aglomeração de pessoas contrariando o isolamento social, estabelecido conforme Decreto Estadual Nº 65.563, de 11 de março de 2021 e Decreto Municipal Nº 1422, 12 de março de 2021. Presentes à reunião os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos: Marcus da Costa Nunes Gomes (Presidente do Conselho Deliberativo), Gilceli de Oliveira Ubiña, Ivone Cardoso Vicente Alfredo, Ronaldo Cheberle, Ivy Monteiro Malerba, Roberta Alice Zimbres Franzolin, Marcia Denise Gusmão Coelho, Rosemeire Maria de Jesus, Cristiano Paulo Silva (Presidente do Conselho Fiscal), Adriana Zambotto, Marcia Regina Paiva Silva Rossi, Priscila Sousa Giorgeti Vieira, Luana Moussalli Forcioni Guedes (Presidente do Comitê de Investimentos e Diretora Financeira do CaraguaPrev), Pedro Ivo de Sousa Tau, Presidente do CaraguaPrev, Rose Ellen de Oliveira Faria (Diretora de Benefícios do CaraguaPrev). O Presidente do CaraguaPrev deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos, reforçando o engajamento dos Conselheiros e servidores do CaraguaPrev para que o Instituto consiga o nível 1 do Pró Gestão RPPS, que é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, órgão do Ministério da Economia, acerca do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência, dito isso passou a palavra para o Auditor da Certificadora ICQ Brasil – Instituto de Certificação Qualidade Brasil, Sr. Maurício Furim Moro, que nos dias 10 e 11 de junho de 2021, está fazendo a auditoria, verificando o cumprimento das exigências estabelecidas no programa de Certificação Institucional e modernização da gestão do RPPS. O Auditor explicou aos Conselheiros sobre o ICQ Brasil – Instituto de Certificação Qualidade Brasil e como é feita a auditoria, onde é demonstrada a adoção de adequadas práticas de gestão previdenciária relativa a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental,

dentre outros. É a avaliação, por entidade externa credenciada, do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de que está de acordo com determinadas normas de referência. A certificação deverá ser reavaliada e renovada periodicamente, lembrando que a Certificação é do Município. O processo de certificação proporciona benefícios internos e externos à organização. Externamente, ela pode obter maior credibilidade e aceitação perante outras organizações com as quais se relaciona. Internamente, obter um certificado de conformidade ajuda a conhecer, organizar e melhorar os processos da instituição, evitar o retrabalho, reduzir custos e alcançar maior eficiência e racionalização. O gestor consegue ter uma visão abrangente dos processos e de como eles contribuem para os resultados pretendidos. Informou aos Conselheiros que o CaraguaPrev está apto para receber o nível 1 do Pró-Gestão, feita segundo procedimentos padronizados e documentados, sendo que o total de exigências das ações para o nível 1 são 24, sendo que para conseguir a Certificação seriam necessários o cumprimento de 17 exigências e o CaraguaPrev conseguiu atingir 23 exigências, com percentual de 98%. Falou ainda que os Conselheiros são corresponsáveis pela gestão do Instituto, sendo que os Conselheiros devem entender o processo e fortalecer o CaraguaPrev, passando para os demais servidores. Esclareceu que na análise financeira é necessário não só a emissão do parecer, mas sim de relatório analítico com todas as informações, que deverá ser disponibilizado à sociedade. O Presidente do Conselho Deliberativo aproveitou a presença de todos e elogiou o comprometimento da equipe do CaraguaPrev e dos Conselheiros Deliberativos, que tem acompanhado todos os documentos, fazendo as análises em conjunto com a Autarquia e que todos os Conselheiros sabem das suas corresponsabilidades. O Presidente do Conselho Fiscal também pediu a palavra e agradeceu o comprometimento dos Conselheiros Fiscais e também atesta a regularidade e transparência do CaraguaPrev. Após a apresentação do Auditor, o mesmo se despediu, reforçando a responsabilidade de cada conselheiro, registrando ainda que somente pouco mais de 100 RPPS de um universo de mais de 2.400 RPPS possuem esta importante Certificação e agradeceu o comprometimento de todos os envolvidos e parabenizou pela gestão do Instituto, passando a palavra ao Presidente do CaraguaPrev que tratou de comunicados extras aos Conselheiros. Inicialmente falou que nos dia 16 e 17 de junho de 2021, às 17h a Câmara Municipal promoverá audiências públicas virtuais para discussão de projeto de lei, Lei Complementar 3/21, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 59, que dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência Social do município de Caragatatuba e trata da alteração dos parâmetros para cálculo da taxa de administração dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos estados, Distrito Federal e municípios,

conforme a Portaria nº 19.451 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, contando com a participação de todos os Conselheiros. Após, informou que com relação á Revisão das Legislações Municipais, foi aberto o Processo n.º 12.867/2021 e Ofício n.º 28/21, ambos enviados para a Prefeitura Municipal, sendo que para a diminuição do déficit atuarial é necessário a revisão do Estatuto dos Servidores e, especialmente, do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal. Vale lembrar que ações foram realizadas, como o aumento da alíquota patronal de 16,79% para 18%, conforme Lei Municipal Complementar n.º 65, de 26 de junho de 2017, aumento da alíquota do servidor de 11% para 14%, conforme Lei Municipal Complementar n.º 77, de 01 de março de 2021 e Instituição do Plano de amortização, como trata a Lei Municipal n.º 2.348, de 05 de julho de 2017 e alteração da forma de cálculo da taxa de administração do Instituto, sobrando assim mais recursos para os benefícios previdenciários (projeto em trâmite na Câmara Municipal) e instituição da previdência complementar (processo em tramitação na Prefeitura, para posterior envio à Câmara Municipal. Deixa registrado também que todas as empresas contratadas com cláusula de reajuste pelo Índice Geral de Preços — Mercado (IGP-M) foram aditados e substituídos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), visando a redução de despesas para o equilíbrio orçamentário e financeiro da autarquia municipal. Informou ainda que o Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado, estando vigente até o dia 25 de novembro de 2021. Por fim, para atendimento do solicitado no Pró-Gestão, para emissão do relatório analítico com todas as informações financeiras correntes do mês, é necessário o fechamento de índices econômicos e a liberação de informações econômicas e financeiras, para que seja emitido o relatório pelo Comitê de Investimentos para análise dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, é necessário a alteração do calendário de reuniões dos Conselhos, passando da terceira para a ultima semana completa do mês, mantendo os mesmos dias da semana, o que foi aprovado por unanimidade por todos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião pelo Presidente do CaraguaPrev às 11h00min, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação dos membros do Conselho Deliberativo, Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Presidente do Conselho Deliberativo

Ivone Cardoso Vicente Alfredo
Membro do Comitê de Investimentos
Membro do Conselho Deliberativo

Ivy Monteiro Malerba
Membro do Conselho Deliberativo

Gilceli de Oliveira Ubiña
Membro do Conselho Deliberativo

Rosemeire Maria de Jesus
Membro do Conselho Deliberativo
Membro do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10

Ronaldo Cheberle
Membro do Conselho Deliberativo

Roberta Alice Zimbres Franzolin
Membro do Conselho Deliberativo

Marcia Denise Gusmão Coelho
Membro do Conselho Deliberativo

Cristiano Paulo Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Priscila Sousa Giorgeti Vieira
Certificação: ANBIMA CPA-10
Membro do Conselho Fiscal

Marcia Regina Paiva Silva
Membro do Conselho Fiscal

Adriana Zambotto
Certificação: ANBIMA CPA-10
Membro do Comitê de Investimentos
Membro do Conselho Fiscal

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Membro do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10

Luana Moussalli Forcioni Guedes
Diretora Financeira do CaraguaPrev
Presidente do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10

Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev